

Câmara Municipal de Paulo Afonso  
- Estado da Bahia -

**PROJETO DE LEI N.º 06/99**

Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dep. Luiz Eduardo Magalhães, a então conhecida Rua da Escola, localizada no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1725

Sala das Sessões, em 05 de Abril de 1999.

1958

PAULO AFONSO

Dernival Oliveira Júnior  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 282/99.  
EM, 05 de Abril DE 1999.  
.....  
VERALÚCIA MOTA CARDEAL R GOMES  
COORDENADOR LEGISLATIVO

## JUSTIFICATIVA

Em virtude do Bairro Jardim Aeroporto estar crescendo bastante, e ainda se encontrar com ruas sem denominações oficiais, que inclusive, vem causando constrangimentos para os seus moradores, que muitas vezes não tem seus endereços identificados por estas irregularidades, é que apresento o referido Projeto de Lei, anexado de cópia de carta, enviada ao meu gabinete, onde os mesmos, pedem as referidas providências e também optam pelas denominações das ruas.



Dornival Oliveira Júnior  
- Vereador -